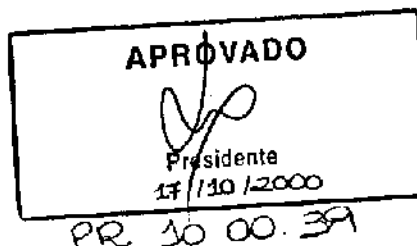




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.696

Informações do Executivo sobre áreas públicas de Vila Marlene e Parque Continental.

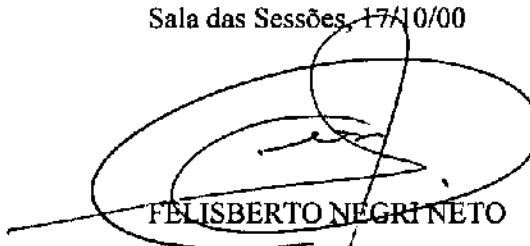


CONSIDERANDO que a Sociedade de Amigos de Vila Marlene-SAVIMA manteve contato com este Vereador para verificar junto ao Executivo Municipal a existência de área pública onde fosse possível a entidade construir sua sede,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

Quais áreas públicas de Vila Marlene e do Parque Continental poderiam ser objeto de cessão (por doação/comodato) à referida entidade (enviar mapa da localização destes imóveis)?

Sala das Sessões, 17/10/00



FELISBERTO NEGRINETO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 567/2000

Processo nº 21.795-8/2000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

031169 NOV 00 06 25 23

PROTOCOLO GERAL
Jundiá, 30 de outubro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

07/11/2000

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3696 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto, vimos esclarecer que o órgão competente desta Municipalidade está estudando, dentre os imóveis integrantes do patrimônio público municipal, localizados nos bairros de Vila Marlene e Parque Continental, a disponibilidade de área para o fim objetivado pela Sociedade Amigos de Vila Marlene.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.2

MOD. 7